



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001  
Fone/Fax: (35) 3701 9261 . E-mail: copesq@unifal-mg.edu.br



## NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DA SALA DE DEFESAS DE DISSERTAÇÕES DE MESTRADO E TESES DE DOUTORADO – SALA O 313

*Estabelece normas para reserva e utilização da sala O 313 – sala de defesas de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG.*

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer normas para utilização da sala de defesas de Dissertação de Mestrado e Teses de Doutorado, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que a sala O 313, doravante denominada Sala de Defesas de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, será utilizada Prioritariamente para defesas de dissertações, teses e aulas de Pós-Graduação via Webconferência.

Art. 2º Os horários disponíveis devem ser consultados e agendados com no mínimo 1 (um) mês de antecedência na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, na pessoa da secretária da Pró-Reitoria.

Art. 3º Em caso de disponibilidade da sala, esta poderá ser usada para reuniões acadêmicas com uso de Webconferência. Neste caso, os horários disponíveis deverão ser consultados e agendados com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 4º A responsabilidade de retirada e entrega das chaves, assim como a entrega dos equipamentos e da sala em perfeitas condições, é de cada usuário e do Programa de Pós-graduação ao qual ele está vinculado.